



Emenda Nº 42 ao Projeto de Lei Nº 33/2025

**EMENDA IMPOSITIVA dos Vereadores EDUARDO, LEO PISTILA e PAULINHO BOLA.**

**PROJETO: SORRISO FELIZ.  
(SAÚDE NA ESCOLA)**

**EMENDA IMPOSITIVA 42/2025 ao Projeto de Lei 33/2025 que estima a receita e fixa a despesa do município de Alumínio para o exercício de 2026.**

**Artigo 1º** - Fica criado no Departamento Municipal de SAÚDE o programa “SORRISO FELIZ”, ao custo de R\$ 119.200,00 (cem e dezenove mil e duzentos reais), na proporção de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), por vereador, de emendas oriundas dos Vereadores EDUARDO e LÉO PISTILA e R\$ 19.200 do Vereador Paulinho Bola

**Artigo 2º** Para a cobertura da inclusão do programa de saúde bucal, acima criado, no Departamento de Saúde que será reduzida a seguinte dotação 02.01.00, classificação funcional 04.122.0200.2.109 – reserva de emendas parlamentares – valor R\$ 3.297.476,44 (três milhões, duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)

**SALA DAS SESSÕES “PLENÁRIO VEREADOR ORLANDO SILVA”.  
ALUMÍNIO 08 DE OUTUBRO DE 2025**

EDUARDO  
VEREADOR

LÉO PISTILA  
VEREADOR

PAULINHO BOLA  
VEREADOR



## **JUSTIFICATIVA:**

*Conforme justificativa da própria emenda 29/2024 ao orçamento, promovida pelos Vereadores Chico da Capoeira e Rivera:*

"O projeto "Sorriso Feliz Alumínio" será implementado na próxima gestão municipal com o objetivo de promover melhorias estruturais e preventivas na saúde bucal das crianças, alinhado à Resolução SS - 12, de 11 de janeiro de 2020, que estabelece as diretrizes estaduais para a saúde bucal. Com a reorganização em curso, o foco será ampliado para o atendimento odontológico sistemático nas escolas, utilizando a Odontologia de Mínima Intervenção (OMI), que promove ações preventivas e tratamentos minimamente invasivos, como aplicação tópica de flúor e o Tratamento Restaurador Atraumático (ART)."

A nova gestão será responsável pela implementação do projeto, fortalecendo a integração entre saúde e educação para garantir o atendimento regular nas creches e escolas. O "Sorriso Feliz Alumínio" romoverá um impacto positivo direto nos indicadores de saúde pública, com um programa contínuo de prevenção e tratamento odontológico."

Referido projeto, nasceu da união de esforços de dois parlamentares e da ideia introduzida a eles pelo hoje Vereador Eduardo, sendo um projeto que nascia para implementação da nova gestão eleita com objetivo nos dizeres da justificativa acima colacionada "de promover melhorias estruturais e preventivas na saúde bucal das crianças", nada mais nobre.

A esta altura, o projeto já deveria ter sido desenvolvido, mas por razões outras que não importam a esta justificativa, o mesmo deixou de ser executado, prejudicando a métrica dessa emenda, no tocante ao resultado do projeto, ao custo operacional, à proporção entre os valores de serviço e material, bem como de tantas outras atividades que relacionadas ao projeto, impactariam a presente emenda cuja execução vai requerer no futuro de transposição do valor para dividi-lo adequadamente entre material e serviço.

No caminho da execução do projeto, neste ano, participamos de Seminário na Unesp de Araçatuba, do que se fizeram presentes os Vereadores Paulinho Bola e Sara, realizamos nesta cidade uma apresentação do projeto "Sorriso Feliz de Alumínio", com presença maciça do legislativo local, destacando a presença e apoio dos Vereadores Léo e Sadrak, além da presença da Prefeita Municipal e de cidades da região. Seguimos à Universidade de



Sorocaba, junto ao Diretor de Educação em busca de apoio técnico, mas infelizmente ao término do ano letivo, nada se concretizou, contudo, na crença de que seja o mesmo executado e que os parâmetros alcançados em outros municípios onde o mesmo é referenciado pela Unesp, insistiremos na emenda ao orçamento, na confiança que a política se sirva a execução de projeto essencial às nossas crianças.

**Neste ano, ao orçamento apresentam emenda impositiva o Vereador Eduardo, o Vereador Léo Pistila e o Vereador Paulinho Bola, neste sentido, a ideia é de se promover o projeto, prioritariamente na creche e pré escola do bairro do Paraíso, atendendo num primeiro momento a primeiríssima infância, contudo, podendo seguir a outras unidades de acordo com a capacidade orçamentária da emenda impositiva ou do próprio departamento se desejar aportá-la.**

São ações da municipalidade que foram dialogadas até esse momento, com relação à Emenda Impositiva 29/2024 ao PL 07/2024 a realização de um piloto na creche “João Sabi”, utilizando a emenda para capacitação dos profissionais da nossa cidade, bem como da especificação do projeto, dentro das perspectivas de trabalho, inseriu-se a busca de apoio às universidades e faculdades da região, para firmar termo de cooperação com alunos dos últimos anos do curso de odontologia, cuja certificação de apoio ao projeto poderia contar com a Unesp de Araçatuba, seguindo os preceitos do projeto por eles idealizado. No mesmo sentido, a confecção de ofícios à Colgate e outras empresas para doação de materiais e apoio, naturalmente divulgando tais cooperações e apoios. A demanda de trabalho requer sem dúvida, coordenação e planejamento que permitirão o sucesso do projeto e a qualidade do serviço em favor das nossas crianças.

## Proposta prática do projeto

### 1. Público-alvo:

- Crianças de creches (0 a 6 anos) e escolares (6 a 12 anos), matriculados nas escolas municipais. O foco desse público é garantir uma intervenção precoce para prevenir doenças odontológicas e melhorar a saúde bucal a longo prazo.

### 2. Etapas de implementação:

- *Pré-campo:* Envolve o planejamento das atividades, capacitação das equipes de saúde bucal, articulação com a Secretaria de Educação e preparação das escolas para receber as ações.
- *Trabalho em campo:* As atividades serão realizadas diretamente nas creches e escolas, com educação em saúde bucal, exames clínicos usando o Índice de Organização de Demanda (IOD) e procedimentos de



mínima intervenção, como ART e aplicação tópica de flúor.

- **Pós-campo:** Após os atendimentos iniciais, um sistema de vigilância contínua será implementado para acompanhar o impacto das ações e os casos que necessitem de tratamentos adicionais nas Unidades Básicas de Saúde (UBS).

### 3. Reorganização da demanda de trabalho:

- O projeto redistribuirá de forma eficiente o trabalho das equipes de saúde bucal (eSB), otimizando a cobertura nas creches e escolas. O uso do IOD permitirá priorizar os atendimentos com base na gravidade, garantindo que os casos mais urgentes sejam encaminhados para tratamento nas UBS.

### 4. Alinhamento com metas e indicadores de saúde bucal:

- O projeto está em conformidade com a Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024, que define os indicadores para o pagamento do componente de qualidade das equipes de saúde bucal no SUS. O "Sorriso Feliz Alumínio" contribuirá para a redução de cáries, ampliação da cobertura de procedimentos preventivos e a melhoria dos índices de saúde bucal em creches e escolas.

### 5. Aplicação da verba:

*A verba será direcionada para:*

- Aquisição de materiais odontológicos, como insumos, instrumentais, materiais específicos para realização de ART, kits de higiene bucal e materiais educativos.
- Capacitação das equipes de saúde bucal para garantir a execução dos procedimentos de mínima intervenção nas creches e escolas.
- Adequação da infraestrutura escolar para a realização dos atendimentos e logística de transporte para áreas de difícil acesso.
- Monitoramento e avaliação contínua, com coleta de dados para análise dos indicadores de saúde bucal ao longo do projeto.

EDUARDO  
VEREADOR

LÉO PISTILA  
VEREADOR

PAULINHO BOLA  
VEREADOR